



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 17 de março de 2017.

Portaria nº. 019/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0002/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea "b" do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor **Jorge Moreira da Silva**, matrícula nº. 2638/71, ocupante do cargo de pedreiro, TEC-3, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSEP, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 3.071,45

Proporção: 11297/12775.....R\$ 2.083,41

Valor dos proventos:.....R\$ 2.083,41

Republicada por incorreção textual.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41